

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 066/92

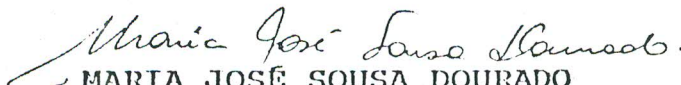
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Kátia Magalhães Arruda (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado), José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Srs. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, os pedidos de ressalva dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, referente ao exercício de 1992, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas oportunamente e, de concessão dos 30 (trinta) últimos dias de férias, referente ao exercício de 1991, suspensas pela portaria G.P. nº 024/92, para serem gozadas de 08.07 a 06.08.92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/junho/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno